ATA NUMERO DOIS MIL CENTO E SESSENTA E SEIS

Aos Doze Dias do Mês de Novembro de Um Mil Novecentos e Noventa,reuniu-se em sua sala de sessões a Câmara Municipal da Lapa,sob a presidência do vereador Manoel Francisco Moreira Vidal,secretariada pelo vereador Cesar Augusto Leoni,presentes os vereadores:Ernesto dos Santos' Neto,Sebastião Vieira Martins,Arthur Oscar Vidal Moreira,João Renato Leal Afonso,Marcos Bach e Osvaldo Benedito Camargo.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada por todos .

Do expediente do dia lido pelosr. secretário constou o seguinte:Requerimento de autoria do vereador Ernesto dos Santos Neto solicitando que fosse enviado ofício ao comando da polícia militar,no sentido de ser colocado policiamento efetivo na Rodoviária da Lapa.Ofícios da Prefeitura Municipal encaminhando cópia de Convênio Celebrado entre este Municipio e o 15º Grupo de Artlharia de Campanha e Projeto de Lei nº 41/90-Autoriza o Poder Executivo a contratar parcelamento(ou reparcelamento) de dívida para com o FGTS.

Livre a palavra sobre o expediente fez uso dela o vereador Ernesto disse que com referência ao projeto 41/90-acha que deverá haver' uma apuração através do responsável pelo departamento de pessoal para ' uma explicação do motivo pelo qual foi sustado o parcelamento de pagamento do FGTS,que é uma contribuição obrigatória-Federal que obrigatoriamente a Prefeitura teria que ter recolhido na data citada.Então que venha ' muito bem explicado,por não ser uma coisa simples.Um dinheiro público deve ter uma explicação,tendo que ter sempre um responsável.

Solicitando um aparte o vereador Cesar disse que esta providência é válida só que por força regimental terá que ser feito um requerimento por escrito onde passará por deliberação do plenário,caso a - provado será encamin hado ao Executivo.

Continuando o vereador Ernesto disse que fará por escrito' por ser um projeto de grande envergadura,mexe com dinheiro público tendo que haver uma explicação muito lógica.

Com a palavra o vereador Cesar disse congratular-se com o sr.presidente desta Casa pela sábia resposta que deu ao Jornal A Tribuna Regional com referência as indagações com respeito aos subsídios dos vereadores.Foi muito bem colocado e tem a impressão que a nivel de jornal' ele ficará satisfeito e cabalmente encerrará a conversa.Todos sabiam que quando se pagava o sr. Aramis por motivo de alguma publicação sempre ele estava presente aqui,pois tinha interesses,hoje naõ mais aparece .

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o expediente deferido pelo sr. presidente ficando a disposição dos senhores vereadores na Secretaria desta Casa.

De imediato passou-se à Ordem do Dia:

2ª discussão do Projeto de Lei nº 34/90-Que estima a receita e fixa a despesa do Municipio para o exercício de 1.991.

Livre a palavra para discissão,como ninguém quiz fazer uso da mesma,foi o projeto submetido em votação sendo aprovado por unânimidade

2ª discussão do Projeto de Lei nº 35/90-Que dispõe sobre o plano plurianual para o triênio 1.991/1993.

Livre a palavra para discussão como ninguém quiz fazer uso da mesma foi o projeto submetido em votação sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/90 Que referenda Termo de Cooperação Técnico Financeiro celebrado entre este Municipio e a Secretaria de Estado,Justiça,Trabalho e Ação Social .

Livre a palavra para discussão,como ninguém quiz fazer uso da mesma foi o projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 39/90-Que dispõe sobre a Política Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão,como ninguém quiz fazer uso foi o projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

Não havendo nada mais para a Ordem do Dia passou-se às explicações pessoais.

Livre a palavra fez uso o vereador Ernesto disse que a criação do estatuto do menor que evidentemente está dentro da Lei Federal é de fundamental importância,tem de ser aprovado,terão um tempo maior para acomodar-se na lei inclusive.Como todos vêem não é uma coisa simples a situação é de fundamental importância,tendo que se esforçar lendo o projeto,a lei e que no máximo na 1ª ou 2ª sessão este projeto seja aprovado. Outra coisa que deixou claro com ref. ao projeto 41/90-o mesmo terá seu curso normal,por depender do certificado para que a Prefeitura obtenha o financiamento para a construção das casas junto à Caixa Econômica Federal Entende que a 22 anos atrás o débito já havia sido parcelado e não se sabe o porque,por ordem de quem pagou-se até 08/68 e depois não mais.O órgão público deve ter tudo cadastrado,tanto que veio cópia de documento da época,O departamento de pessoal terá que apurar o caso,independente do curso do projeto.Fará o requerimento solicitando melhores informações.

Ninguém mais querendo usar da palavra o sr. presidente agradeceu a presença dos visitantes assim como a dos senhores vereadores e os convocou para a sessão do dia 19 de Novembro de 1.990,hora regimental com a seguinte Ordem do Dia:

2ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/90-Que referenda termo de cooperação Técnico - Financeiro celebrado entre este Municipio e a Secretaria de Estado ,Justiça,Trabalho e Ação Social.

Condicional 2ª discussão do Projeto de Lei nº 39/90 - Que dispõe sobre a Política Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

1ª discussão doProjeto de Decreto Legislativo nº 12/90 Que referenda convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal da Lapa e o 15º Grupo de Artilharia de Campanha,visando ao estabelecimento de normas para o serviço de guarda,manutenção e conservação do Pantheon dos Heróis do Cerco da Lapa.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 41/90-Que autoriza o Poder Executivo a contratar parcelamento(ou reparcelamento) de dívida para com o FGTS.

Para constar,eu,Maria Lúcia Kuss,lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.